

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 22.695,36.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 22.695,36 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

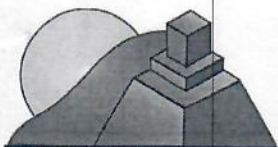
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.049 – Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	
Recurso	06054511 – Complemento Piso da Enfermagem	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.695,36

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 22.695,36 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 06054511 – Complemento Piso da Enfermagem, para o atual exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 21 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

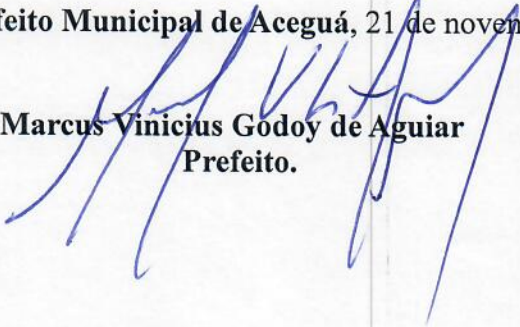
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 22.695,36, visando a complementação de despesa com a reposição do piso da enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 agosto de 2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 21 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.